



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

Of. GAB. Nº 118/2020

Capivari do Sul, 24 de Julho de 2020

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Na oportunidade de cumprimentá-los, encaminhamos mensagem retificativa ao Projeto de Lei 53/2020, contendo a seguinte retificação:

O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar 01 (uma) contratação emergencial, de caráter temporário, através do processo seletivo vigente número 11/2019, na função de Técnico de Enfermagem com carga horária mensal de 192 Horas sob regime de plantão. (NR)

Gabinete do Prefeito Municipal de Capivari do Sul, em 24 de Julho de 2020.

Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr. Manoel Soares Dias
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Capivari do Sul/RS

“Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!”